

POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS – 2020

1 - Introdução

Atendendo a legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014, pela Resolução CMN nº 4.604, de 19 de outubro de 2017 e posteriormente pela Resolução CMN nº 4.695, de 27 de novembro de 2018 (doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 3.922/2010"), que determina os limites de alocação dos recursos dos RPPS, o **Instituto de Previdência Social do Município de Itambé – ITAMBEPREV**, apresenta a sua Política de Investimentos para o ano de 2020, devidamente aprovada pelo **Conselho Municipal de Previdência de Itambé** em 17/12/2019.

A Política de Investimentos é uma formalidade legal que fundamenta e norteia as tomadas de decisões dos investimentos, estabelecendo a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos, servindo de instrumento necessário para garantir a consistência da gestão financeira em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

2 - Objetivos

A Política de Investimentos tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial. A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: padrão ético de conduta, solidez patrimonial, histórico e experiência positiva, com reputação considerada ilibada no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.

Objetiva ainda, preservar o capital do Instituto investido em níveis de baixo/moderado risco, mantendo-o dentro da taxa esperada de retorno, dos limites legais e operacionais, e da liquidez adequada dos ativos, traçando uma estratégia de investimentos capaz de garantir a meta atuarial anual.

3 - Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos RPPS poderá ser própria, por entidade autorizada e credenciada ou mista.

Em atendimento a norma, a gestão dos recursos financeiros do **ITAMBEPREV** será **PRÓPRIA**. Caracteriza-se como gestão própria dos recursos, quando as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do RPPS.

4 – Meta (Parâmetros de Rentabilidade)

De acordo com o **Art. 26 da Portaria MF 464, de 19/11/2018**, “A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes:

I - do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e

II - da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.”

Porém, a obrigatoriedade de cálculo da Duration do Passivo para o Cálculo Atuarial é só a partir de 2020, com data base de 31/12/2019, ou seja, só no próximo estudo atuarial é que o RPPS terá esse valor, sendo ainda permitido utilizar na Política de Investimentos 2020 a meta da antiga **Portaria 403, 10/12/2008, no Art. 9º** - A taxa real de juros utilizada na avaliação atuarial deverá ter como referência a meta estabelecida para as aplicações dos recursos do RPPS na Política de Investimentos do RPPS, limitada ao máximo de 6% ao ano.

Ou seja, o **ITAMBEPREV** em 2020 ainda adotará a meta de **IPCA+6%aa**. e nos próximos anos adotará **IPCA+ Duration do Passivo**, de acordo com a tabela abaixo da **Portaria 17, de 20/05/2019**, ou o que a legislação venha a adotar.



Pontos (em anos)	Taxa de Juros Parâmetro (% a.a.)	Pontos (em anos)	Taxa de Juros Parâmetro (% a.a.)
1,0	4,61	6,5	5,78
1,5	4,81	7,0	5,80
2,0	5,06	7,5	5,81
2,5	5,27	8,0 à 8,5	5,82
3,0	5,43	9,0 à 9,5	5,83
3,5	5,54	10,0 à 11,0	5,84
4,0	5,61	11,5 à 13,0	5,85
4,5	5,67	13,5 à 16,0	5,86
5,0	5,71	16,5 à 21,0	5,87
5,5	5,74	21,5 à 27,5	5,88
6,0	5,77	28,0 ou mais	5,89

5 - Origem dos Recursos

São considerados recursos do RPPS:

- I - as disponibilidades oriundas das receitas correntes e de capital;
- II - os demais ingressos financeiros auferidos pelo regime próprio de previdência social;
- III - as aplicações financeiras;
- IV - os títulos e os valores mobiliários;
- V - os ativos vinculados por lei ao regime próprio de previdência social; e
- VI - demais bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária do regime próprio de previdência social.

6 - Composição atual dos Investimentos do RPPS

Em 30.11.2019 a posição dos investimentos era a seguinte:

Banco	Nome do Investimento	Tipo de Ativo	Valor	%
CEF	CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	Art 7º, I, b	251.171,99	11,60
CEF	CAIXA FI BRASIL IRF-M1+ TP RF LP	Art 7º, I, b	438.950,80	20,27
CEF	CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP	Art 7º, I, b	495.136,29	22,87
CEF	CAIXA FIC NOVO BRASIL RF REF IMA-B	Art 7º, III, a	321.957,86	14,87
CEF	CAIXA FI BRASIL TIT. PUBLICOS RF	Art 7º, IV, a	107.951,41	4,99
BB	BB Previd RF IRF-M	Art 7º, I, b	263.325,72	12,16
BB	BB Previd RF IRF-M1	Art 7º, I, b	136.237,88	6,29
BB	BB PREVID RF PERFIL	Art 7º, IV, a	78.647,37	3,63
CEF	Disponibilidade Financeira		17,29	0,00
BB	Disponibilidade Financeira		71.730,13	3,31
TOTAL	-	-	2.165.126,74	100,00

7- Estratégia de Alocação de Recursos

O Instituto de Previdência Social do Município de Itambé – ITAMBEPREV, irá observar na gestão dos seus investimentos os limites máximos estabelecidos pelos artigos 7º, 8º e 9º da Resolução CMN nº. 3.922/2010. A Resolução CMN 3.922/2010, estabelece que os recursos em moeda corrente podem ser alocados, exclusivamente, nos segmentos de: Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos Estruturados e Investimentos no Exterior. Entretanto, visando flexibilizar os atos de sua gestão, na busca de uma adequada tomada de decisão na alocação dos recursos, irá adotar faixas mínima e máxima para cada segmento autorizado.

- Art 7º - Renda Fixa
De 60% a 100% do patrimônio total da Entidade.
- Art 8º - Renda Variável e Investimentos Estruturados
De 0% a 30% do patrimônio total da Entidade.
- Art 9º - Investimentos no Exterior
De 0% a 10% do patrimônio total da Entidade.

Cabe ressaltar que o ITAMBEPREV ainda não aderiu a nenhum nível de Pró-Gestão.

7.1. Alocação de Recursos

ALOCÇÃO DOS RECURSOS /	Res.CMN 3.922/2010 (%)	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Máximo (%)
Art. 7º	100%	60%	80%	100%
Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)	100%	0%	0%	40%
Operações compromissadas	5%	0%	0%	5%
Fundos 100% Títulos Públicos	100%	30%	50%	100%
Fundos de índices carteira 100% Títulos Públicos				
Fundos referenciados em indicadores RF*	60%	0%	20%	60%
Fundos de índices (ETF) em indicadores títulos				
Fundos Renda fixa em geral*	40%	0%	10%	40%
Fundos de Índices (ETF) - quaisquer Indicadores				
Fundos Renda fixa - Crédito Privado*	5%	0%	0%	5%
FIDCs - Aberto ou Fechado- Cota Sênior**	5%	0%	0%	5%
Fundos de debêntures de infraestrutura	5%	0%	0%	5%
CDB ou Poupança nos limites garantidos pelo FGC	15%	0%	0%	10%
Letra Imobiliária Garantida - LIG	20%	0%	0%	20%

Art. 8º	30%	0%	20%	30%
Fundo de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações*	30%	0%	10%	30%
ETF (Índices c/ no mínimo 50 ações)				
Fundos de Ações em geral*	20%	0%	5%	20%
ETF (Índices em geral)				
Fundos Multimercado*	10%	0%	3%	10%
FIPs (que atendam requisitos governança)*; ***	5%	0%	0%	5%
FI Ações - Mercado de Acesso	5%	0%	0%	5%
Fundo Imobiliário *; ****	5%	0%	2%	5%
Art. 9º	10%	0%	0%	10%
FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa	10%	0%	0%	10%
FIC - Aberto - Investimento no Exterior				
Fundos de Ações - BDR Nível I				

8 - Cenário Econômico

8.1 - Projeções Econômicas¹

Os economistas do mercado financeiro elevaram sua estimativa de inflação para este ano pela quarta semana seguida. As projeções constam no boletim de mercado conhecido como relatório "Focus", divulgado nesta segunda-feira (02/12/19) pelo Banco Central (BC). O relatório é resultado de levantamento feito na semana passada com mais de 100 instituições financeiras.

De acordo com a instituição, os analistas do mercado financeiro elevaram a estimativa de inflação para 2019 de 3,46% para 3,52%. A expectativa de inflação do mercado para 2019 segue abaixo da meta central, de 4,25%. O intervalo de tolerância do sistema de metas varia de 2,75% a 5,75%. A meta de inflação é fixada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Para alcançá-la, o Banco Central eleva ou reduz a taxa básica de juros da economia (Selic).

Para 2020, o mercado financeiro manteve em 3,60% sua previsão. No próximo ano, a meta central de inflação é de 4% e terá sido oficialmente cumprida se o IPCA oscilar de 2,5% a 5,5%.

Produto Interno Bruto

Na semana passada, o mercado financeiro também manteve a previsão de crescimento da economia brasileira neste ano em 0,99%.

Para o ano que vem, a previsão de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) subiu de 2,20% para 2,22% – na quarta alta seguida.

O PIB é a soma de todos os bens e serviços feitos no país, independentemente da nacionalidade de quem os produz, e serve para medir o comportamento da economia brasileira.

Para 2019, a previsão do Banco Central e do Ministério da Economia é de uma alta de 0,9%.

Outras estimativas

Taxa de juros: o mercado manteve a previsão para a taxa Selic no fim de 2019 em 4,5% ao ano. Atualmente, a taxa de juros está em 5% ao ano. Com isso, o mercado segue prevendo queda nos juros neste ano. Para o fim de 2020, a projeção continuou em 4,5% ao ano, de modo que o mercado mantém a previsão de juros estáveis no ano que vem.

Dólar: a projeção do mercado financeiro para a taxa de câmbio no fim de 2019 permaneceu em R\$ 4,10 por dólar. Para o fechamento de 2020, subiu de R\$ 4 para R\$ 4,01 por dólar.

Balança comercial: para o saldo da balança comercial (resultado do total de exportações menos as importações), a projeção em 2019 recuou de US\$ 44,60 bilhões para US\$ 43,50 bilhões de resultado positivo. Para o ano que vem, a estimativa dos especialistas do mercado caiu de US\$ 41 bilhões para US\$ 40 bilhões.

Investimento estrangeiro: a previsão do relatório para a entrada de investimentos estrangeiros diretos no Brasil, em 2019, recuou de US\$ 77 bilhões para US\$ 75 bilhões. Para 2020, a estimativa dos analistas permaneceu em US\$ 80 bilhões.

1-Fonte: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/12/02/mercado-financeiro-eleva-pela-4a-semana-seguida-estimativa-de-inflacao-para-2019.ghtml>

8.2 - Conjuntura Nacional

No cenário macroeconômico, estamos com inflação baixa, juros nos menores níveis históricos e juros reais também muito baixos. Teremos um ciclo de investimentos que tende a ser consistente, segundo Gustavo Montezano, presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Outro ponto relevante na atual conjuntura é a quantidade de reformas que estão sendo aprovadas e encaminhadas pelo Poder Legislativo, favorecendo ainda o programa de privatização do governo federal. Por outro lado, do ponto de vista dos investimentos, o patamar baixo da Selic refletirá negativamente na Curva da Renda Fixa, forçando o investidor a correr mais riscos na renda variável para obter retornos satisfatórios. Questões ambientais e declarações polêmicas do presidente Bolsonaro também têm impactado na economia do país. A crise na Argentina e países vizinhos também refletiram negativamente na nossa economia, visto que eram grandes parceiros e consumidores comerciais.

8.3 - Conjuntura Internacional

Para o Fundo Monetário Internacional - FMI, o crescimento global será de 3,2% neste ano, com as economias avançadas evoluindo 1,9% e as emergentes e dos países em desenvolvimento 4,1%. Novas tensões comerciais e diminuição no ritmo dos investimentos representam ameaças que podem reduzir esses números e aumentar a

aversão ao risco, que exporia as vulnerabilidades financeiras acumuladas nesses últimos anos de baixas taxas de juros e de crescente endividamento.

Em relação à zona do euro, o FMI tem a expectativa de um crescimento de 1,3% em 2019 e de 1,6% em 2020. A instituição entende que a região enfrenta crescentes riscos devido às tensões comerciais, ao Brexit e à Itália com os seus problemas fiscais e apoia os planos do Banco Central Europeu - BCE de oferecer mais estímulo, mantendo uma política monetária expansionista. Para a economista-chefe da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OCDE, a Europa não está preparada para um choque econômico e precisa urgentemente abrir os cofres públicos para estimular o crescimento. Para o BCE, a economia da zona do euro deverá crescer 1,2% neste ano e 1,4% em 2020.

Dos US\$ 1,2 trilhão em títulos americanos que detêm, a China vendeu naquele mês cerca de US\$ 20 bilhões. Entretanto, acredita-se que dificilmente ela irá usar esse trunfo, na "guerra" comercial, pois uma desvalorização dos papéis também significaria perdas em sua própria carteira. A grande quantidade de títulos dos EUA nas mãos dos chineses reflete na prática o desequilíbrio comercial com os EUA, na medida em que a China compra os papéis com os dólares provenientes das exportações.

Na medida em que o mercado internacional veio acreditando que o FED deverá promover um corte nas taxas de juros, os títulos emitidos pelo Tesouro americano tiveram o maior aumento nos seus preços desde a crise de 2008. Baixas taxas de juros, pelo que está entendendo o mercado, poderão ser ainda mais reduzidas e por um longo tempo.

Para as bolsas internacionais, que antes tinham a perspectiva de normalização das políticas monetárias, o que não ocorreu e com as crescentes tensões comerciais, o cenário parecia bastante incerto e adverso. Agora, com a perspectiva de redução dos juros mundo afora e do seu reflexo no estímulo ao consumo, e também devido ao resultado das empresas, o cenário indica uma continuidade do movimento de alta, que parece querer durar mais um tempo. Uma normalização das relações EUA x China poderão influenciar ainda mais favoravelmente.

9 – Metodologia e Precificação de Ativos

Os princípios e critérios de precificação para os ativos e os fundos de investimentos que compõe ou que virão a compor a carteira de investimentos do **Instituto de Previdência Social do Município de Itambé – ITAMBEPREV**, deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MaM).

9.1 - Marcação a Mercado

O processo de marcação a mercado consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo teria em uma eventual negociação.

9.2 – Marcação na Curva

O processo de marcação na curva consiste na contabilização do valor de compra de um determinado título, acrescido da variação da taxa de juros, desde que a emissão do papel seja carregada até o seu respectivo vencimento. O valor será atualizado diariamente, sem considerar as oscilações de preço auferidas no mercado.

9.3 - Modelo de Precificação de Ativos – CAPM

Além da Marcação a Mercado e Marcação na Curva, o RPPS também adotará O Capital Asset Pricing Model (CAPM), ou Modelo de Precificação de Ativos Financeiros, é um método que procura analisar a relação entre o risco e o retorno esperado de um investimento.

Este modelo busca calcular um equilíbrio entre o risco e a rentabilidade e, com isso, atribuir uma precificação aos ativos com risco de uma carteira de investimentos.

Como é calculado o CAPM

O cálculo do CAPM leva em consideração a parte dos riscos do investimento, com a parte livre de riscos, ou menos arriscada possível.

A fórmula do CAPM é a seguinte:

$$E(R) = R_f + \beta(R_m - R_f)$$

Sendo E(R) o retorno esperado que o modelo CAPM busca calcular, enquanto os outros componentes são:

- R_f - taxa de juros livre de risco;
- β - Índice Beta, que indica o risco associado ao investimento;
- R_m - taxa de remuneração do mercado.

Para a taxa livre de risco é considerada uma taxa de rendimento de um investimento sem risco, como a poupança ou do Tesouro (Selic). Este valor representa o mínimo a considerar para o retorno esperado.

O modelo utiliza também a rentabilidade do mercado como um todo. É possível, neste caso, utilizar a rentabilidade do Índice Bovespa no período selecionado.

O Beta é um índice que relaciona a direção que um investimento toma conforme variações no mercado, ou seja, o risco do investimento comparado a variações na Bolsa, por exemplo.

10 – Metodologia e Critérios de Desempenho (SHARPE)

Para acompanhar o desempenho dos Fundos utilizaremos o índice Sharpe. O índice de Sharpe é um dos mais utilizados na avaliação de fundos de investimento. Ele expressa a relação retorno/risco e informa se o fundo oferece rentabilidade compatível com o risco a que expõe o investidor. Ele utiliza o desvio padrão, ou seja, avalia o risco total. Quanto maior for o Índice Sharpe, melhor é a relação risco/retorno do Investimento. O Índice de Sharpe, criado pelo Nobel William Forsyth Sharpe, pode ser calculado a partir da seguinte fórmula:

- $IS = (R_i - R_f) / (\sigma_i)$
- Onde:
- IS = Índice de Sharpe
 - R_i = Retorno do ativo avaliado (fundo ou carteira)
 - R_f = Retorno livre de risco ("Risk Free")
 - σ_i = Risco do ativo avaliado (desvio padrão)

11 – Limites Gerais, Contraparte e Emissões

O ITAMBEPREV aplicará seus recursos em no mínimo duas Instituições Financeiras distintas, de modo que não foi definido percentual por Instituição Financeira, porém os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica serão limitados a 20%. No que tange ao limite geral de exposição por fundos de investimentos e em cotas de fundos de investimentos, fica o ITAMBEPREV limitado a 20% de exposição, exceto se permitido percentual maior em Fundos do Art. 7, I, b. da Res. CMN 3922/2010.

Quanto ao total de recursos do RPPS deve corresponder no máximo a 5% do total de recursos da gestora ou administradora da carteira.

Todos os demais limites serão obedecidos de acordo com a Res. CMN 3922/2010.

12 – Metodologia e Controle dos Riscos

Qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno. Dessa forma, o ITAMBEPREV exercerá o acompanhamento e controle dos seguintes riscos: Mercado, Crédito e Liquidez.

12.1 - Risco de Mercado - É o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro. O processo de gerenciamento e de controle de risco de mercado é feito por meio do acompanhamento do Value-at-Risk (VaR) para as posições dos planos de benefícios como um todo. No

caso dos investimentos em renda variável, o monitoramento do risco de mercado é feito por meio do Benchmark Value-at-Risk (B-VaR), que mede o risco gerado pela diferença entre a composição da carteira teórica e a composição da carteira do Instituto em determinada data.

12.2 - Risco de Crédito - Também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas. Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidas por companhias abertas devidamente operacionais e registrada; e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
ATANDARD & POORS	BBB+ (perspectiva estável)
MOODYs	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATING	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
SR RATING	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na CVM e autorizadas a operar no Brasil e utilizam o sistema de "rating" para classificar o nível de risco da instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

12.3 - Risco de Liquidez - Surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 365 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de atestado que comprova a análise de evidenciação quanto a capacidade do RPPS em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos. Para mitigar este risco, o Instituto mantém percentual adequado de seus recursos financeiros em

ativos de liquidez imediata, tendo em vista os seus compromissos no curto e médio prazo.

13 – Análise Prévia (Credenciamento)

Para complementar o controle de riscos descritos acima, principalmente o risco de crédito, o RPPS também fará a análise prévia de Instituições e Fundos de Investimentos. Seguindo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e a Resolução CMN nº 3.922/2010, antes da realização de qualquer operação, o RPPS, deverá assegurar que as instituições financeiras escolhidas para receber os recursos do RPPS tenham sido objeto de prévio credenciamento. Cumprindo integralmente todos os requisitos mínimos de credenciamento em atendimento as normativas mencionadas e, inclusive:

- Termo de Análise e Atestado de Credenciamento de Administrator e Gestor de FI - Art. 15º, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010;
- Termo de Análise de Credenciamento e Atestado de Credenciamento - Demais Administradores ou Gestor de FI;
- Anexo ao Credenciamento - Análise de Fundo de Investimento;
- Termo de Análise do Cadastramento do Distribuidor.

Fica definido também, como critério de documento para credenciamento, o relatório Due Diligence da ANBIMA, entendidos como seção um, dois e três.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

Serão considerados na seleção dos Gestores/Administradores os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no mínimo:

- Tradição e Credibilidade da Instituição
- Gestão do Risco
- Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos - envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

14 – Plano de Contingência

Entende-se por "contingência" no âmbito desta Política de Investimentos a excessiva exposição a riscos ou potenciais perdas dos recursos.

14.1 – Exposição a Risco

Entende-se como Exposição a Risco os investimentos que direcionam a carteira de investimentos do **ITAMBEPREV** para o não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos aos RPPS.

O não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos, podem ser classificados como sendo:

- 1) Desenquadramento da Carteira de Investimentos;
- 2) Desenquadramento do Fundo de Investimento;
- 3) Desenquadramento da Política de Investimentos;
- 4) Movimentações Financeiras não autorizadas;

Caso identificado o não cumprimento dos itens descritos, ficam os responsáveis pelos Investimentos, devidamente definidos nesta Política de Investimentos, obrigados a:

- a) Apuração das causas acompanhado de relatório;
- b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo;
- c) Estudo Técnico com a viabilidade para resolução;
- d) Ações e Medidas, se necessárias judiciais, para a responsabilização dos responsáveis.

15 – Controles Internos

Como forma de acompanhar a evolução das aplicações financeiras e a diversificação do portfólio, serão observadas diariamente o valor da cota dos Investimentos da Carteira (MaM). Serão observados mensalmente a rentabilidade dos Fundos e aderência ao benchmark, com acompanhamento da rentabilidade mensal, acumulada no ano e nos últimos doze meses. Serão elaborados relatórios trimestrais de gestão, com composição, e rentabilidade da carteira. Também servirão de referência para o controle interno documentos gerados pelo Cadprev, como APRs e Demonstrativos, além de atas e questionamentos do Conselho de Previdência do RPPS.

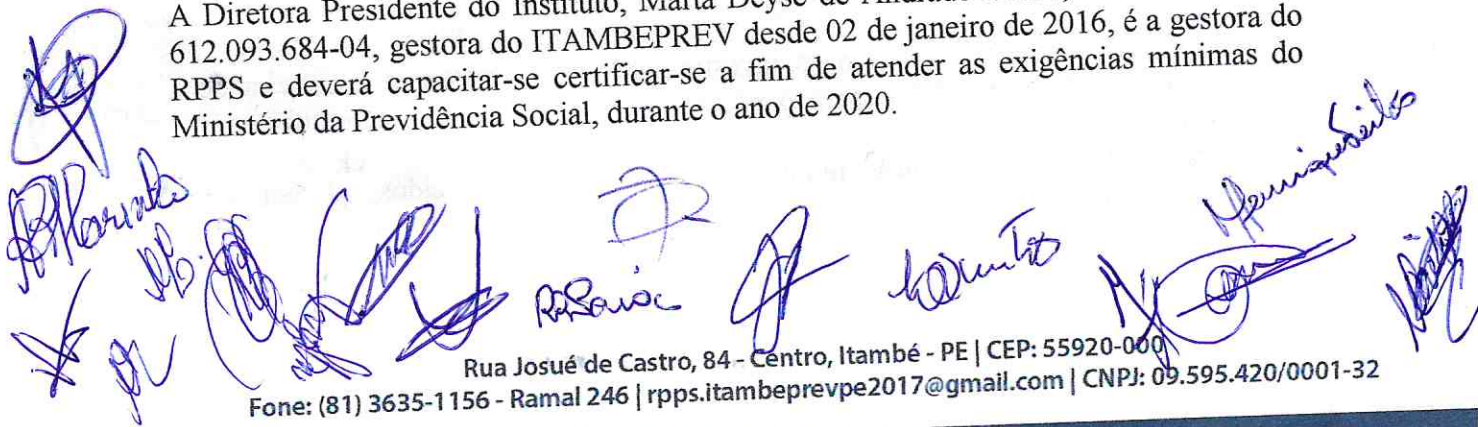
16 – Política de Transparência

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, no site do RPPS, Diário Oficial do Município, mural ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

Esta política de investimento será válida para o ano de 2020, podendo ocorrer durante este período, correções e alterações para adequar mudanças na legislação aplicável, ou para adequação as alterações do mercado, ou ainda, se considerado necessário pelo Conselho de Previdência Municipal, bem como quando for constituído o Comitê de Investimentos do RPPS.

17 – Dados do Gestor de RPPS

A Diretora Presidente do Instituto, Marta Deyse de Andrade Firmo, inscrita sob CPF 612.093.684-04, gestora do ITAMBEPREV desde 02 de janeiro de 2016, é a gestora do RPPS e deverá capacitar-se certificar-se a fim de atender as exigências mínimas do Ministério da Previdência Social, durante o ano de 2020.



18 – Dados do Gestor de Recursos

O Sr. Kerensky Luíz Cavalcante Andrade, Diretor de Benefícios Previdenciários, inscrito sob CPF 096.007.864-96, com CPA-10 válida até 12/04/2021, é o responsável pela gestão dos recursos do RPPS, sob orientação desta Política de Investimentos. O mesmo foi designado por Portaria por ser servidor certificado, conforme prevê a legislação.

19 – Responsável pela elaboração da Política de Investimentos

A responsabilidade pela gestão de recursos deve ser de servidor com vínculo efetivo ou comissionado do RPPS. Dessa forma, a contratada Valkênia Herculano de Moraes, inscrita sob CPF 854.494.074-91, com certificação CEA-Anbima, válida até 03/12/2022, através de conhecimento técnico, subsidiou a elaboração da presente Política de Investimentos, porém a mesma é de responsabilidade dos gestores do ITAMBEPREV acima citados.

20 – Disposições Gerais

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Previdência, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2020.

Sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos, o Gestor de recursos do ITAMBEPREV deverá submeter à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Previdência, e do Comitê de Investimentos a partir de sua implantação.

É parte integrante desta Política de Investimentos cópia da Ata do órgão superior competente, que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

O mercado financeiro é instável, e a rentabilidade esperada poderá ser diferente da realizada, em frente à volatilidade da maioria dos índices praticados no mercado financeiro, advindo do cenário financeiro brasileiro atrelado ao cenário internacional.

A incerteza poderá resultar em períodos adversos no mercado, que poderá afetar a Carteira como um todo, ou e especial uma parte dela, exigindo um tempo maior para ajustar e recuperar os prejuízos temporais. Assim, a diversificação de portfólio, aumenta a possibilidade de um retorno melhor, portanto para alcançar uma boa rentabilidade e

obter uma maior segurança, na Carteira de Investimentos do **ITAMBEPREV**, usaremos a estratégia de diversificação de produtos e de Instituição Financeira.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3922/10.

Itambé, 09 de dezembro de 2019.

Marta Deyse de Andrade Firmo
Marta Deyse de Andrade Firmo

CPF 612.093.684-04

Valkênia Herculano de Moraes
Valkênia Herculano de Moraes

CPF 854.494.074-91

Kernsky Luiz Cavalcante Andrade
Kernsky Luiz Cavalcante Andrade

CPF 096.007.864-96

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO

Composição e Aprovação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal

Os membros do Conselho Municipal de Previdência de Itambé, reuniram-se em 17/12/2019, na sede do ITAMBEPREV, para aprovação da Política de Investimentos 2020, conforme consta em ata.

Denise Maria de Bene (C. DELIBERATIVO)

Maria José Maurício (FISCAL)

Quilton Pereira do Araújo (C. FISCAL)

Rinaldo Pereira Junior (C. DELIBERATIVO)

Leverina Valéria F. Lima (C. FISCAL)

Regina Brígida de Lima Paiva (C. DELIBERATIVO)

José Cláudio N. de S. Rolim (C. FISCAL)

[Assinatura] (C. DELIBERATIVO)

Luiz Cláudio dos Santos (C. DELIBERATIVO E FISCAL)

Edson Corrêa de Siqueira (C. DELIBERATIVO)

[Assinatura] (C. FISCAL)

Jana Rita Chaves Marinho (C. Deliberativo)

Marcos Roberto Correia de Melo (C. Deliberativo)

Marcos Henrique Freitas (C. Fiscal)

[Assinatura] (C. Fiscal)

[Assinatura] (C. Deliberativo)

[Assinatura] (Diretora Presidente do Itambeprev)

